



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Comércio, 389, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.336.361/0001-52, neste ato representado por seu representante Sr. **DANIEL GARBIN**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 006.150.060-78, portador da cédula de identidade civil nº 3090234752, doravante, denominado(a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 01/2020, Processo Licitatório nº 01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Ficam alterada as cláusulas segunda e quarta do Contrato Administrativo nº 81/2020, datado de 12 de fevereiro de 2020 e Termos Aditivos, conforme segue:

Fica ACRESCIDO ao contrato o valor **R\$ 96.825,00 (noventa e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, referente a 31.250 litros de diesel S-10 conforme solicitação em anexo. Correspondendo a 25% do valor do contrato, conforme § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

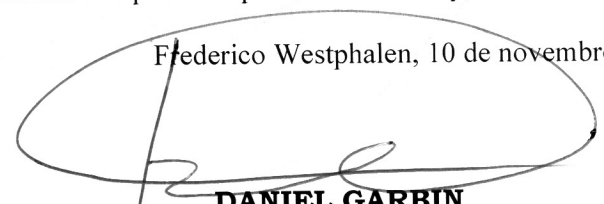
As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 10 de novembro de 2020.


DIOGO JOSÉ DUARTE

Prefeito Municipal em exercício
Município Contratante


DANIEL GARBIN
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: 

CPF: 973.655.050-87

Mariana Mahl: 

CPF: 038.506.520-50